



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
FL.nº	Rub
001	11

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2019

Súmula: “*Concede Títulos de Estudante do Ano de 2019 de Primavera do Leste - MT*”.

PAULO MARCIO CASTRO E SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º. Fica concedido título de **ESTUDANTE DO ANO DE 2019** de Primavera do Leste, de acordo com a Lei Municipal 250 de 26 de abril de 1993, Título conferido ao aluno padrão, que se tenha destacado nos estudos, na liderança escolar, nas associações estudantis, por serviços prestados na Escola ou procedimento notável no meio estudantil de Primavera do Leste, aos alunos:

ESCOLA	ALUNO (A) HOMENAGEADO (A)
Escola Estadual CEJA - Getulio Dorneles Vargas	- Nédio José Rodrigues - Claudia Rodrigues Neves
Escola Estadual Monteiro Lobato	- Fellype Vilella Pazze - Beatriz Justino de Jesus
Escola Estadual Paulo Freire	- Wellington dos Santos Bernardo - Lariane Camargo da Rosa
Escola Estadual Massapé	- Damian Reutow - Kira Reutov



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

Escola Estadual Maria Sebastiana	- Victor Hugo Torres Lodi - Mariana Torres Lodi
Escola Estadual Padre Onesto Costa	- Leandro Pereira de Assis - Gabrieli Guimarães Rezende
Escola Estadual Vila União	- Lucas Gabriel Ferreira de Souza - Vitória Rezende dos Santos
Escola Municipal de Ensino Fundamental 13 de Maio	- Gabriel Lucas Aristimunho Silva - Julia da Costa Thisen
Escola Municipal de Ensino Fundamental Mauro Wendelino Weis	- Bernardo Augusto Soster Prestes - Lady Maikellyn Barros de Souza
Escola Municipal de Ensino Fundamental São José	- Fabricyo Iank Coslope Mendonça - Yasmin Victória Souza Neri
Escola Municipal de Ensino Fundamental Carlos Drummond de Andrade	- Luiz Henrique Buss Flores - Vitória dos Santos
Escola Municipal de Ensino Fundamental Novo Horizonte	- David Renan Tafarel - Maria Eduarda da Silva Alves
Colégio Nova Geração - COC	- Marco Antônio Samuelsson - Layane Correia da Silva Marçal
Centro Educacional Primavera	- Marcus Vinícius Canteri Gonçalves - Ana Vitória Ovidio Southier
Colégio Mãe da Divina Providência	- João Pedro Claro Alage - Amanda Brunetta Mydlo
Centro de Ensino Isaac Newton	- Matheus Luiz Fernandes da Silva - Thalita Lusitani Martins
Centro de Ensino Aquarela do Saber	- Lucas Silva Nery de Oliveira - Sarah Carneiro

Artigo 2º. Para fazer face às despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a utilizar-se de verba consignada no Orçamento em vigor.

Artigo 3º. O diploma a ser conferido nos termos do Artigo 1º do presente Decreto Legislativo, ser-lhe-á entregue pelo Poder Legislativo Municipal, em data e horário a ser fixado pela Mesa Diretora.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
FL.nº	Rub
003	

Artigo 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Primavera do Leste, em 03 de Julho de 2019.

PRESIDENTE: Vereador Paulo Marcio Castro e Silva

1ª VICE PRESIDENTE: Vereadora Carmem Betti Borges de Oliveira

2º VICE PRESIDENTE: Vereador Luis Pereira Costa

1º SECRETÁRIO: Vereador Wellis Marcos Rosa Campos

2º SECRETÁRIO: Vereador Juarez Faria Barbosa

3ª SECRETÁRIA: Vereadora Ivanir Maria Gnoatto Viana

Vereador Antônio Marcos Carvalho dos Santos

Vereador Carlos Araújo

Vereador Carlos Venâncio dos Santos

Vereadora Edna Mahnic

Vereador Elton Baraldi

Vereador Manoel Mazzutti Neto

Vereador Neri Domingos de Souza

Vereador Paulo Roberto Donin

Vereador Valmislei Alves dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
FL.nº	Rub
004	

JUSTIFICATIVA

O “**Título estudante do Ano**” fora instituído no município de Primavera do Leste desde no ano d 1993, partindo-se do sentimento e obrigação de homenagear e valorizar os alunos que se destacam em suas escolas e sociedade.

Neste singelo ato, faz-se jus a vontade popular, já que recebem esta homenagem os alunos e alunas que realmente contribuíram de alguma maneira valorizando o nome de sua escola e do município, seja na área social, religiosa, jurisdicional, política ou que tenham prestado qualquer serviço de significativa relevância.

A referida homenagem aos indicados pelas escolas ora descritas enquadram-se perfeitamente nos critérios necessários.

Portanto **JUSTIFICA-SE** o presente Projeto, tendo em vista a legalidade da propositura e por todas as indicadas serem dignas do recebimento do **Título “ESTUDANTE DO ANO”**.

Primavera do Leste, em 03 de Julho de 2019.

Paulo Marcio Castro e Silva
Vereador Presidente